



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Senhor Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina que envie os esforços necessários para destinar e direcionar uma vaga de defensor público para o município de Jaraguá do Sul, bem como, que decida pela ampliação do quadro de servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina naquela municipalidade.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- a Defensoria Pública é uma instituição constitucional autônoma, permanente e essencial à função jurisdicional do Estado e que tem a incumbência da orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos grupos hipossuficientes economicamente e às pessoas em situação de vulnerabilidade (inciso LXXIV do art.5º e art.134 da Carta Magna);

- o Defensor Público tem funções e objetivos institucionais mais diversificados, atuando como verdadeiro agente político dinamizador da cidadania e da justiça social, servindo como verdadeiro instrumento de transformação social;

- em Santa Catarina, a Defensoria Pública foi criada através da aprovação da Emenda Constitucional Estadual nº 62/2012, que adequou o art.104 da Constituição do Estado de Santa Catarina ao art.134 da Constituição Federal e da aprovação da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, que dispõe sobre a sua organização e funcionamento no Estado;

- a universalização do modelo constitucional de assistência jurídica gratuita para toda a população vulnerável de Santa Catarina depende da ampliação e do fortalecimento da atual estrutura e da criação de mais cargos de Defensor Público e de servidores (analistas jurídicos e técnicos administrativos);



- nessa linha, a Defensoria Pública no município de Jaraguá do Sul, que tem desenvolvido um trabalho relevante e fundamental em prol dos hipossuficientes, no ano de 2022 atendeu mais de 2.200 cidadãos jaraguaenses, situação hoje que está a necessitar e exigir ampliação do quadro existente (2 defensores e 3 servidores), sobretudo, quando se foi aprovada recentemente a criação de mais 25 cargos para membros da Defensoria Pública Catarinense (Lei Complementar nº 804/2022);

REQUER seja encaminhada ao Senhor Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENVIDE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA DESTINAR E DIRECIONAR UMA VAGA DE DEFENSOR PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, BEM COMO, QUE DECIDA PELA AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA NAQUELA MUNICIPALIDADE. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli